

**DECRETO Nº 22686/2025**

**Concede Bolsa Auxílio a servidora Claudineia Hendler.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, por estar matriculada e frequentando o curso superior de Gestão Pública, junto a Faculdade UniBF, a servidora **CLAUDINEIA HENDLER**, matrícula funcional nº 20168-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Sul, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 066/2025.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças